



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-1509001

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO-COMUNIDADE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

As 8:00 hrs do dia 30 de Outubro de 2014, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros: EDIVANE TRISTAO DOS SANTOS ALVES - Presidente, PAULA PATRICIA RODRIGUES DE ASSIS - Secretário(a), IVANILSON GUERREIRO CÂMARA - Membro, EDIVAN ABREU DE LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014-1509001, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COM VESTIÁRIO-COMUNIDADE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.. À presente abertura compareceram as licitantes: ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 09.579.082/0001-45, representado por MARIÓ DE CARVALHO BORGES JUNIOR e TAYLOR CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA, CNPJ 13.474.987/0001-28 representada por SAULO DA SILVA MACIEL. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos credenciamentos, e dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram verificados os credenciamentos e verificado que a empresa TEYLOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EPP deixou de apresentar o exigido no item 22.1 " a, b, c, d, e " do Edital ficando a licitante sem representante credenciado para as próximas fases desta CONCORRÊNCIA. Logo em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes e dada aos licitantes para que os analisassem e fizessem suas considerações conforme a seguir: A empresa ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME falou que 1- a numeração dos documentos apresentados pela licitante TEYLOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EPP está em desacordo com o exigido no edital, 2- que a mesma não apresentou a declaração que não emprega menores de 18 anos, 3 - que não esta presente o engenheiro responsável técnico da mesma o Sr. ADRIANO HENRIQUE DE SOUZA ESPINHEIRO conforme o item 22 do edital, 4 - que não apresentou ELETRICISTA, SOLDADOR, ENCANADOR na relação de equipe técnica ao quais são essenciais a realização do objeto do certame e ainda não apresentou autenticada por cartório competente, 5- apresentou relação de equipamentos com ausência de máquina de solda, esmerilhadeira e policorte já que estamos falando em obra de estrutura metálica, 6 - não apresentou a Certidão do FGTS, 7 - que o acervo técnico não existe telha metálica já que a cobertura da quadra é em telha metálica. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão verificou que a observação

PRAÇA LICURGO PEIXOTO



Estado do Pará  
Governador Municipal de São Miguel do Guamã  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



número 1 da licitante ATHAYDE está equivocada, verificou que a licitante TEYLOR deixou de apresentar Declaração de que não emprega menores de 18, verificou a ausência do engenheiro responsável técnico da licitante TEYLOR, verificou que na relação de equipe técnica e equipamentos deixou de apresentar equipamentos e técnicos essenciais a construção da quadra objeto desse certame concordando com a observação 4 e 5 da empresa ATHAYDE, verificou a ausência da certidão de FGTS da empresa TEYLOR esta comissão permanente de licitação ainda observou que o ACERVO TÉCNICO da licitante TEYLOR não condiz com o objeto desta concorrência.

Diante de toda a análise esta comissão permanente de licitação concluiu e decidiu de forma unânime em INABILITAR para a próxima fase a licitante TEYLOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP face a inobservância ao instrumento convocatório e HABILITAR para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante:

ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME

Dado a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pela presidente se abriam mão do eventual direito de recurso disseram sim. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Secretário	PAULA PATRICIA RODRIGUES DE ASSIS
Membro	IVANILSON GUERREIRO CÂMARA
Membro	EDIVAN ABREU DE LIMA

ASSINATURA

*Edivane*  
*Paula Patricia*  
*Ivanilson*  
*Edivan*

ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME:

TEYLOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP:

*Márcio Júnior*  
*[Signature]*